

LEI N° 4.533, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de Rua Cecília Lemos Bini logradouro público do Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Cecília Lemos Bini logradouro público deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 52695/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2025 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p0816d90a06668>.

